



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/05/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ JB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 217/2025.

“DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 5/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO A Instrução Normativa SEMA nº 5/2023, a qual trata dos procedimentos complementares e orientações para a adesão ao Programa de Regularização de Poços dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Instrução Normativa SEMA nº 5/2023, exige que os entes municipais criem um “ato executivo”, designando servidores, titular e suplente, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, bem como efetivar o cadastro de todos os poços indicados no SIOUT RS

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar servidores, titular e suplente, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, conforme segue:

Titular: Everaldo Garzão de Lara – Agente Administrativo II
Suplente: Valter de Quadros Bernardi - Agente Administrativo III

Art. 2º. Aos servidores responsáveis compete:

Mais Trabalhos e Novas Conquistas!

Adm. 2025/2028

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

I – informar a quantidade de poços sob a tutela do município, tanto em operação como os que estão fora de operação;

II – efetivar o cadastro de todos os poços indicados no SIOUT RS, quando ainda não realizados;

III – enviar, por meio do link trazido pela IN SEMA nº 05/2023, as seguintes informações:

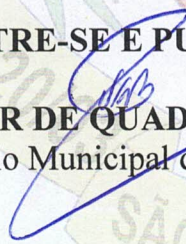
- a) portaria de designação dos servidores, titular e suplente, responsáveis pelos poços do município, com os respectivos contatos (e-mail, cargo e telefone);
- b) quantidade de poços sob a tutela do município, e
- c) números dos cadastros dos poços no SIOUT RS.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de maio de 2025.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Mais Trabalhos e Novas Conquistas!

Adm. 2025/2028

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

